

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléia (Proxy Voting)

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários – VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO – 16ª série da 1ª emissão

Realizada em primeira convocação no dia 02 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, de forma integralmente digital, através da plataforma Microsoft Teams nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) e demais normas aplicáveis de forma complementar, e coordenada pela VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“Companhia”, “Emissora” ou “Securitizadora”) com sede na Rua Gerivatiba, 207 – 16º andar, São Paulo SP e CEP 05501-030, Cidade e Estado de São Paulo.

Ordem do Dia

1. Deliberar sobre:
 - a) Ratificar o aceite da proposta da MF ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.695.187/0001-09 (“MF Engenharia”), concedendo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, da assinatura do Instrumento Particular De Promessa De Compra E Venda De Bem Imóvel (“Promessa”) para a efetivação do pagamento da MF à Emissora, na conta nº 7039-4, agência 3395-2 da instituição financeira Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade do Promitente Vendedor;
 - b) Aprovar, ou não, segunda proposta de aquisição do imóvel de matrícula nº 82.639, registrada perante o Ofício Imobiliário de Gravataí/RS, (“Imóvel Gravataí”), conforme disposto no material de apoio a ser divulgado em até 10 (dez) dias corridos antes da realização da Assembleia (“Material de Apoio”) e anexa à ata da Assembleia alternativamente, em caso de não prosseguimento, da proposta da MF Engenharia descrita no item “i” da Ordem do Dia acima;
 - c) Aprovar, ou não, a concessão de prazo adicional de até 30 (trinta) dias corridos, para o prosseguimento da aquisição do Imóvel Gravataí, pela MF Engenharia; e
 - d) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a adotarem todas as providências que se fizerem necessárias para efetivação das deliberações.

Decisão do Comitê Proxy Voting e Justificativa para o voto

- a) item aprovado - aprovamos a ratificação do aceite da proposta de venda do terreno, trazendo potencial recuperação aos investidores.
- b) item suspenso, reabertura para dia 06/04/25 - dado que não houve segunda proposta.
- c) item suspenso, reabertura para dia 06/04/25 - dado que não houve segunda proposta.
- d) item aprovado - para o agente fiduciário seguir com a operacionalização dos temas deliberados.

Decisão da Assembleia

Após instalada validamente a Assembleia, foi deliberado:

(I) Com relação ao item “(a)”, da Ordem do Dia, os Titulares do CRI, representando 94,29 % (noventa e quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção ratificam o aceite da proposta da MF Engenharia, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, da Promessa para a efetivação do pagamento da MF à Emissora, na conta nº 7039-4, agência 3395-2 da instituição financeira Banco Bradesco S.A. (237), de titularidade do Promitente Vendedor;

(II) Com relação ao item “(b)”, da Ordem do Dia, os Titulares do CRI, representando 94,29 % (noventa e quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção suspenderam a deliberação para reabertura dos trabalhos, a ser realizada em 06 de janeiro de 2025, às 15 horas;

(III) Com relação ao item “(c)”, da Ordem do Dia, os Titulares do CRI, representando 94,29 % (noventa e quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção suspenderam a deliberação para reabertura dos trabalhos, a ser realizada em 06 de janeiro de 2025, às 15 horas; e

(IV) Com relação ao item “(c)”, da Ordem do Dia, os Titulares do CRI, representando 94,29 % (noventa e quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer voto contrário ou abstenção suspenderam a deliberação para reabertura dos trabalhos, a ser realizada em 06 de janeiro de 2025, às 15 horas.

Fundos que participaram da Assembleia

Fundo	CNPJ
SUL AMÉRICA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	19.225.709/0001-13
SUL AMERICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO JUPITER CRÉDITO PRIVADO	19.040.417/0001-06